



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva  
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - proex@uern.br

## Edital 0013/2014 – PROEX/UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 02/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção de simplificada para **estagiários** do Programa Juventude em Foco/Projeto Abrindo Caminhos para Universidade.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa **Juventude em foco**, coordenado pelo Departamento de Educação – CAMEAM/Pau dos Ferros. **Resumo:** Juventude em Foco é um programa de extensão direcionado à formação da juventude do Território da Cidadania do Sertão do Apodi. As ações serão desenvolvidas no município de Campo Grande, embora tenham uma abrangência para outros municípios circunvizinhos. O Programa incorpora uma concepção de Educação como instrumento de promoção da cidadania, fundamental para reduzir as desigualdades por meio da ascensão social dos jovens e suas famílias e a construção de espaços de participação social, geração de demandas, formulação e implementação de políticas públicas, para o desenvolvimento social do município e da região. A sua proposição resulta do amadurecimento de um conjunto de ações extensionistas desenvolvidas desde 2006. A proposta atual contempla, entre outras ações, o **Projeto Abrindo Caminhos para Universidade**, a ser realizado no município de Campo Grande-RN. Trata-se de um cursinho popular destinado a estudantes concluintes do ensino médio do sistema público de ensino e egressos dos últimos cinco anos que não conseguiram ingresso no ensino superior.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas na sala do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**/Campus Central, ou na **Secretaria do Departamento de Educação**/Campus Avançado de Assú, mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local.

2.2. O período de inscrição será de **13 a 16 de Outubro de 2014, das 8h às 11h30min**, devendo esta ser feita pelo próprio candidato ou procurador.

2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a **estagiários** não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.

2.4. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.4.1. Currículo *lattes* atualizado e documentos comprobatórios;

2.4.2. Comprovante de vínculo com a UERN, na condição de aluno de graduação.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Programa e divulgado na página da Extensão no Portal UERN.

3.2. A seleção se dará por meio de entrevista e análise do currículo lattes.

3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo I deste edital.

3.3. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia **20 de outubro de 2014**.

3.4. A entrevista acontecerá nos dias **22 de outubro de 2014**.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia **24 de outubro de 2014**, cabendo interposição de recursos em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia **29 de outubro de 2014**.

3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia **04 de novembro de 2014**, exclusivamente em formato digital para o e-mail [dia.proex@uern.br](mailto:dia.proex@uern.br), cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo II deste Edital:

3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.1.2. CPF;

3.7.1.3. Cartão de conta-corrente (qualquer banco);

3.7.1.4. Comprovante de residência;

3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;

3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN;

### 4. DAS VAGAS

Programa Juventude em Foco				
Ação: Projeto Abrindo Caminhos para Universidade				
Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Período
01(um) estagiário na área de Letras.	Estar regularmente matriculado no curso de Letras, oferecido pela UERN, cursando, no mínimo, o 2º período e com previsão de término para o semestre 2015.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e ministrar aulas referentes à sua área de formação no município de Campo Grande para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do projeto.	400,00	08 meses

\* Os selecionados para as vagas deste projeto devem ter disponibilidade para realizar viagens para os municípios de Campo Grande-RN.

\* O valor de R\$ 400,00, totalizado no quadro, corresponde a R\$ 360,00 (valor da bolsa do Estágio) mais R\$ 40,00 (Auxílio-transporte).

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades dos programas e projetos como voluntário, a critério de cada coordenação.

5.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

5.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficarão à disposição dos respectivos interessados para retirada, nos Departamentos dos cursos responsáveis pela seleção, durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final.

5.7. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3315-2183 ou através do e-mail: dia.proex@uern.br.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 08 de outubro de 2014.



Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva  
Pró-Reitor de Extensão

**Anexo I – Critérios de seleção e pontuação por ação**

<b>Programa Juventude em Foco</b> <b>Ação: Projeto Abrindo Caminhos para Universidade</b>				
<b>Vaga</b>	<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Critérios de desempate</b>
Todos os estagiários	Entrevista	1	0,0 a 10,0	1) Entrevista
	Análise de currículo	1	0,0 a 10,0	2) Currículo 3) IRA 4) Maior idade 5) Sorteio

## **Anexo II – Modelo de envio da documentação**

Observações:

- 1) Disponibilizar os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -  
Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Verso**

**Cartão do Banco  
- Frente**

**NIT / PIS / PASEP  
(apenas para os  
profissionais)**

**Comprovante de residência ( apenas o lado onde  
consta o endereço )**

**Comprovante de matrícula do semestre corrente (estagiários)  
ou titulação (profissionais)**